

# BOLETIM INFORMATIVO

Nº 163 JANEIRO 2021

## RECOLHIMENTO DOMICILIÁRIO



Dever de permanecer em casa,  
salvo deslocações autorizadas.

## TRABALHO



Teletrabalho obrigatório.

## CRECHES, ESCOLAS E UNIVERSIDADES



Encerradas.

## SERVIÇOS PÚBLICOS



- Mediante marcação prévia.  
- Lojas de cidadão encerradas.

## CONSULTÓRIOS, DENTISTAS E FARMÁCIAS



Abertos.

## COMÉRCIO



Encerrado, salvo  
estabelecimentos autorizados.

## MERCEARIAS E SUPERMERCADOS



- Abertos;  
- Lotação limitada a 5 pessoas  
por 100m2.

## RESTAURANTES, BARES E CAFÉS



Só regime de *take-away*  
ou entrega ao domicílio.

## ESTABELECIMENTOS CULTURAIS



Encerrados.

## DESPORTO



- Ginásios, pavilhões e outros  
recintos desportivos encerrados;  
- Exercício individual ao ar livre;  
- Seleções nacionais e 1ª divisão  
sénior sem público

## TRIBUNAIS



- Abertos;  
- Prazos judiciais suspensos.

## NESTA EDIÇÃO:

- FORMAÇÕES CERTIFICADAS
- PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL
- SILICA CRISTALINA RESPIRÁVEL
- LEGISLAÇÃO

## FORMAÇÕES CERTIFICADAS

### Formação Financiada : Especialização em Marketing Digital

A massiva utilização de meios digitais por parte dos consumidores, acrescida das alterações provocadas pelo contexto atual de pandemia, exige que as empresas adaptem as suas estratégias de Marketing, particularmente ao nível da comunicação e da distribuição, requerendo recursos humanos com competências adequadas.

Esta especialização em Marketing Digital, promovida pelos parceiros para formação - Pamesa - estruturada num percurso formativo de três UFCD do Catálogo Nacional de Qualificações, responde aos desafios crescentes das organizações, proporcionando a aquisição de conhecimentos e competências que permitem o desenvolvimento de uma estratégia de marketing digital integrada, através de uma abordagem teórico-prática equilibrada que articula os conceitos a trabalhar com o desenvolvimento de casos práticos.

#### Destinatários

Ativos empregados com habilitações iguais ou superiores ao 9.º ano de escolaridade e desempregados (há menos de 12 meses) com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário, residentes na região Norte.

#### Datas e Horário

Data início: 22-02-2021 | Data fim: 17-05-2021

Segundas e quartas-feiras, das 19h às 22h.



#### Local

Formação em Live Streaming, através da plataforma Microsoft Teams.

#### Apoios

Curso financiado a 100%, sem custos para o/a formando. Subsídio de alimentação (4,77€/dia nos dias em a frequência da

formação seja igual ou superior a 3 horas e, no caso dos empregados, desde que a formação decorra fora do seu período normal de trabalho).

Os interessados, deverão contactar a ANIET

## Formação da Ordem dos Engenheiros: Atos de Engenharia e Enquadramento Legal aplicável à Indústria Extrativa

Decorre de 01 a 22 de março, uma formação online, Atos de Engenharia e Enquadramento Legal aplicável à Indústria Extrativa. Enquadramento Legal e Normativo adequado à avaliação de agentes nocivos presentes nos locais de trabalho, contribuindo para que os Responsáveis Técnicos e os Empregadores tomem medidas necessárias à proteção da Segurança e Saúde dos trabalhadores. A aplicação das Melhores Técnicas e Práticas Disponíveis permitirá a redução de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

### Destinatários:

Engenheiros Geólogos, Engenheiros de Minas, Engenheiros Geotécnicos, Geólogos e todos os interessados na área.

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

#### Módulo 1

Exercícios dos Atos de Engenharia e a Ordem profissional

Obrigações legais e responsabilidade dos diretores técnicos

#### Módulo 2

Planos de Segurança/Avaliação de Riscos – Máquinas e Equipamentos

Enquadramento Legal da Higiene e Segurança em Minas e Pedreiras – Exposição a Poeiras nos locais de trabalho

#### Módulo 3

Enquadramento Legal da Higiene e Segurança em Minas e Pedreiras – Exposição a Vibrações no Corpo Humano

Enquadramento Legal da Higiene e Segurança em Minas e Pedreiras – Exposição a Ruído

#### Módulo 4

A Utilização de Explosivos em Minas e Pedreiras – Legislação aplicável

#### Módulo 5

Teste de Avaliação (facultativo)

### DATAS E HORÁRIO:

Datas e horário das sessões síncronas: 01, 04, 11, 15 e 22 de março, das 18h às 19h30m

Carga horária em sessões assíncronas: 6h/ Carga horária em sessões síncronas: 6h/ Avaliação (facultativa): 22/03/2021

Mais informações e inscrições, através do link:

[| Agenda de Formação OERN | Atos de Engenharia na Indústria Extrativa e Enquadramento Legal](#)

**A ANIET encontra-se disponível para promover outras ações consideradas de interesse para os associados.**

## PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO NACIONAL

O Programa de Apoio à Produção Nacional vai apoiar pequenos projetos de investimento de micro e pequenas empresas "na área do turismo e da **indústria**", com uma taxa média de cofinanciamento de 50% a fundo perdido e com uma majoração para o interior do país (apoio de 60% a fundo perdido). Com uma dotação de 100 milhões de euros, este programa tem em vista o aumento da produção nacional, através da estimulação da produção de base local, manutenção do emprego nas micro e pequenas empresas e da redução da dependência da economia portuguesa face ao exterior.

### BENEFICIÁRIOS

Micro e pequenas empresas na área do turismo e da **indústria**.

### INVESTIMENTO

Investimento mínimo de 25.000€ e máximo de 235.000€.



### DESPESAS ELEGÍVEIS

Custos de aquisição de máquinas, equipamentos, respetiva instalação e transporte; Custos de aquisição de equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento; Software standard ou desenvolvido especificamente para a atividade da empresa; Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções; Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de «software as a Service», criação e publicação inicial de novos conteúdos eletrónicos, bem como a inclusão ou catalogação em diretórios ou motores de busca; Material circulante diretamente relacionado com o exercício da atividade, até ao limite máximo elegível de 40 mil euros; Estudos, diagnósticos, auditorias, Planos de marketing até ao limite máximo elegível de 5 mil euros; Serviços tecnológicos/digitais, sistemas de qualidade e de certificação, até ao limite máximo e elegível de 50 mil euros; Obras de remodelação ou adaptação, para instalação de equipamentos produtivos financiados no âmbito deste projeto até ao limite de 60% do investimento total elegível apurado, não sendo financiados materiais de construção adquiridos autonomamente.

### INCENTIVO

Incentivo não reembolsável até 60% do investimento elegível (taxa base: 40% – Territórios de baixa densidade | 30% – Restantes territórios)

Majoração até um máximo de 20 pontos percentuais (pp), consoante critérios a verificar nos respetivos avisos de abertura de candidaturas.

### CANDIDATURAS

Até 26-02-2021

Mais informações, contactar a ANIET

## SÍLICA CRISTALINA RESPIRÁVEL

### ALTERAÇÃO DO VALOR LIMITE DE EXPOSIÇÃO À SÍLICA CRISTALINA RESPIRÁVEL

Foi publicado, em Diário da República, do dia 9/12, o Decreto-Lei 102-A/202 , que altera a legislação nacional relativa à proteção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 35/2020, de 13 de julho, e o anexo ao Decreto-Lei n.º 301/2000, de 18 de novembro.

O valor limite de exposição à poeira de sílica cristalina respirável, fica enquadrado no regime transitório, passando a ser de 0.1 mg/m<sup>3</sup> até 31/12/2022 e findo o qual passa para 0,05 mg/m<sup>3</sup>.

[Decreto-Lei 102-A/202 de 9/12](#)

## MANUAL DO OPERADOR DE PRODUTOS EXPLOSIVOS

Tendo como objetivo apoiar a formação de Operadores de substâncias explosivas, Engenheiros e outros interessados na área, a ANIET elaborou o **Manual do Operador de Produtos Explosivos**, seguindo o programa de formação aprovado pela EFEE para o Operador de Fogo Europeu na área do desmonte de maciços rochosos.

Assim, todos os interessados poderão adquirir o Manual do Operador de Produtos Explosivos através da ANIET, bastando para o efeito entrar em contacto através do **226096699** ou [geral@aniet.pt](mailto:geral@aniet.pt)



## RECURSOS GEOLÓGICOS DOS ELEMENTOS



Publicita-se o livro RECURSOS GEOLÓGICOS DOS ELEMENTOS , cujo autor é o Prof. António Moura, docente há 26 anos, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e autor de outros livros.

Nos últimos 30 anos, tem-se dedicado ao estudo dos Recursos Minerais, com especial ênfase na metalogenia de jazigos de cobre, zinco, estanho, volfrâmio, molibdénio, chumbo, prata, ouro, titânio e tântalo.

A ANIET apoia esta edição que compreende 60 capítulos sobre os elementos químicos.

O livro encontra-se disponível para venda na ANIET ao preço de custo, no valor de 40 € com iva incluído + portes de envio.

## LEGISLAÇÃO



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXII GOVERNO

### Decreto-Lei nº 9-2021, de 29 de janeiro – Regime Jurídico das Contraordenações Económicas

Foi aprovado o DL nº 9-2021 em 29/01, que aprova o Regime Jurídico das Contraordenações Económicas e que procede:

- à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais – pedreiras
- à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2010, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 31/2013, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime jurídico a que está sujeita a gestão de resíduos das explorações de depósitos minerais e de massas minerais

### Entrada em vigor do Regulamento (UE) 2019/1148 - Precursores de Explosivos

No dia 1 de fevereiro de 2021 entrou em vigor o Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à comercialização e utilização de precursores de explosivos, alterando o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 e revogando o Regulamento (UE) n.º 98/2013, ainda vigente.

### Regime de suspensão de prazos processuais

Foi publicada a Lei n.º 4-B/2021, de 1 de fevereiro, que estabelece um regime de suspensão de prazos processuais e procedimentais decorrente das medidas adotadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

## APOIO EXTRAORDINÁRIO À RETOMA PROGRESSIVA



SEGURANÇA SOCIAL

Foi feita a 5ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 46-A/2020](#), de 30/07, que cria o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, no sentido de clarificar que, a partir de fevereiro de 2021, também o empregador que tenha acedido ao incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial previsto no [Decreto-Lei n.º 27-B/2020](#), possa aceder ao apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade ou ao apoio simplificado para microempresas, previstos no Decreto-Lei n.º 46 -A/2020;

Foi também Alterado o [Decreto-Lei n.º 6-C/2021](#) de 15/01, que prorroga o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial.



Exceed the Novelty

Não nos queremos limitar a contar uma qualquer história de um negócio. Queremos ajudar a percorrer o seu próprio caminho, a escrever a sua própria história.

Trabalhamos consigo nos seus projetos de mudança para:

- Novos Mercados
- Novos Modelos de Negócio
- Novos Investimentos

TELEFONE DIRETO  
+351 936 510 757

EMAIL  
geral@ex-n.com

## ESTADO DE EMERGÊNCIA - REFORÇO DE MEDIDAS

O [Decreto n.º 3-C/2021](#), de 22/01, altera, a regulamentação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, republicando o [Decreto n.º 3-A/2021](#), de 14/01, e procede:

- a) à restrição das deslocações autorizadas ao abrigo do dever geral de recolhimento domiciliário, nos termos do artº 4.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01, decorrente da suspensão das atividades letivas e não letivas, bem como das demais alterações enunciadas nas alíneas seguintes;
- b) ao encerramento das lojas de cidadão, nos termos do artº 31.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- c) à suspensão das atividades letivas e não letivas e de apoio social, nos termos do artº 31.º-A do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- d) à suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais nas instituições de ensino superior, nos termos do artº 31.º-A do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- e) à identificação de respostas para acolhimento dos filhos ou outros dependentes a cargo dos trabalhadores de serviços essenciais, nos termos do artº 31.º-B do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- f) à suspensão de atividades formativas, nos termos do artº 31.º-C do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- g) à determinação da possibilidade do membro do Governo responsável pela administração interna proceder à definição de medidas específicas de controlo e fiscalização, nos termos do artº 38.º do Decreto n.º 3-A/2021, de 14/01;
- h) ao encerramento dos estabelecimentos de comércio de velocípedes, veículos automóveis e motocicletas;
- i) ao encerramento de centros de exame;
- j) à imposição do funcionamento dos centros de inspeção técnica de veículos apenas mediante marcação.

## QUOTIZAÇÃO DEDUTÍVEL PARA EFEITOS IRC

Recordam-se os associados da ANIET que as quotizações a favor de associações empresariais são dedutíveis em 150% do seu valor até 2% do volume de negócios da empresa, para efeitos de IRC (art. 44.º do CIRC)



## INQUERITO AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO ASSOCIADO

No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e tendo como preocupação principal a satisfação dos seus associados, a ANIET encontra-se a auscultar os seus associados sobre a sua satisfação, relativamente aos serviços prestados no decorrer do ano de 2020.

Nesse sentido, caso seja associado, poderá preencher o seu inquérito em:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT2seYP7vgxYXwwJfftCJFvhGu2i97LUZU3xFit8Vlfo\\_qXg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfT2seYP7vgxYXwwJfftCJFvhGu2i97LUZU3xFit8Vlfo_qXg/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0)

## SABIA QUE...?



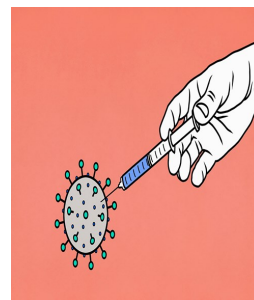
O **alumínio** é utilizado na produção de vacinas!

Os **sais de alumínio** são utilizados na produção de vacinas, possibilitando um aumento da imunização.

O **alumínio** é também usado na identificação do vírus, no fabrico de equipamentos e produtos farmacêuticos, embalagens e superfícies antimicrobiana.

**As Minas e os Minerais são importantes no atual Combate ao Coronavírus!  
Sim à Mina, Sim à Saúde!**

**Obviamente, a nossa vida não seria a mesma sem a Indústria Extrativa!**



## ESPAÇO ASSOCIADO ADERENTE



**Fravizel**  
engineering  
[www.fravizel.com](http://www.fravizel.com)



**Q4.0**  
quarry 4.0



**PERFURADORA ELÉTRICA COM  
MARTELOS HIDRÁULICOS**  
REDUÇÃO DE CONSUMO ATÉ 50%

Centro-Norte - Luís Amado  
tel.: +351 918 680 002 | [lamado@fravizel.com](mailto:lamado@fravizel.com)

Centro-Sul - Tiago Duro  
tel.: +351 912 588 112 | [tduro@fravizel.com](mailto:tduro@fravizel.com)

## PRÓXIMOS EVENTOS

### NACIONAIS

## PRÓXIMOS EVENTOS

### Jornadas Técnicas e Conferência Internacional

Dado o atual contexto provocado pelo COVID e as condições excepcionais e de incerteza nos próximos meses, a ANIET adiou a próxima edição das **Jornadas Técnicas** e da **Conferência Internacional para 2021**, para data a comunicar oportunamente.

Pelos mesmos motivos foram também adiados para 2021:

- a **Bienal da Pedra**, em Alpendorada, Marco de Canaveses, para **10,11 e 12 de Setembro**



- o **Encontro Nacional do Colégio de Engenharia Geológica e Minas**, para data a comunicar oportunamente



ORDEM  
DOS  
ENGENHEIROS

 SIGA-NOS NO FACEBOOK

SEDE :  
R. JÚLIO DINIS, 931 1ª ESQ. 4050-327 PORTO  
TEL. 226 096 699 | FAX. 226 095 206  
geral@aniet.pt

DELEGAÇÃO :  
AV. MANUEL DA MAIA, 44 4ª DIR. 1000-203 LISBOA  
TEL. 218 499 225  
delegacaolisboa@aniet.pt

### INTERNACIONAIS

## PRÓXIMOS EVENTOS



A edição presencial da feira **The International Surface Event (TISE)**, devido á atual pandemia e os riscos associados, foi adiada para os dias 16 a 18 de junho de 2021.

Para mais informações contactar a ANIET.

## BOLSA DE EMPREGO

### Disponibilizam-se para entrevista:

Mestres em:

Engenharia Minas e Geo-Ambiente

